



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 25, DE 19/07/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, do Estatuto Social da Conab e, após deliberação tomada em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 07/07/2023,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir de 07/07/2023, a senhora **LUANA PASSOS DE SOUZA**, como membro do Conselho de Administração da Conab, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/07/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29843052** e o código CRC **0EF6721B**.

60.000/054

Criado por [juliana.barros](#), versão 2 por [juliana.barros](#) em 20/07/2023 11:37:55.